



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE EMENDA LEGISLATIVA ADITIVA

**Nº 11/2022, REFERENTE A MENSAGEM Nº 20 – PROTOCOLO Nº
516/2022 DE 10/08/2022**

Ementa: Inserir ao Anexo I - Metas e Prioridades, página 25, no **PROGRAMA: Manutenção da Unidade, Manutenção do FME**, a previsão para implantação do Plano de Carreira da Educação, conforme determinado nas Leis 4467/15, 4468/15 (Lei que institui o Plano de Carreira e remuneração dos Profissionais do Ensino Público Municipal) e 4548/16.

Art. 1º- Fica incluído no Anexo I - Metas e Prioridades, no **PROGRAMA: Manutenção da Unidade, Manutenção do FME**, a previsão para implantação do Plano de Carreira da Educação, conforme determinado nas Leis 4467/15, 4468/15 (Lei que institui o Plano de Carreira e remuneração dos Profissionais do Ensino Público Municipal) e 4548/16.

PROGRAMA:	Manutenção da Unidade
OBJETIVO	Garantir a manutenção e funcionamento das secretarias, fundos, fundações e autarquias, dotando-as de recursos humanos, materiais e financeiros para assegurar a continuidade das ações com melhoria da qualidade dos serviços prestados e implantação do Plano de Carreira da Educação, conforme determinado nas Leis 4467/15, 4468/15 (Lei que institui o Plano de Carreira e remuneração dos profissionais do Ensino Público Municipal) e 4548/16.

Ação	Produto/Bem ou Serviço	Ano	Unid. de Medida	Metas Físicas
Manutenção do FME - Ensino Fundamental	Ensino Fundamental mantido	2023	Unidade	1
Manutenção do FME - Ensino Médio	Ensino Médio mantido	2023	Unidade	1
Manutenção do FME - Ensino Profissionalizante	Ensino Profissionalizante mantido	2023	Unidade	1
Manutenção do FME - Educação Infantil	Educação Infantil mantida	2023	Unidade	1
Manutenção do FME - Educação de Jovens e Adultos	EJA mantida	2023	Unidade	1
Manutenção do FME - Educação Especial	Educação Infantil mantida	2023	Unidade	1



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Art 2º - Esta emenda legislativa aditiva entra em vigor com a aderência ao Projeto de Lei Mensagem nº 20/2022.

BARRA MANSA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

***FERNANDA CARREIRO ALVES
VEREADORA***

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

A presente propositura de Emenda Aditiva tem a finalidade de iniciar a implantação do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação, conforme dispõe as Leis 4467/15, 4468/15 (Lei que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Municipal) e 4548/16, que até a presente data não foi iniciado no município, que prejudica principalmente os profissionais da educação que estão com defasagem salarial há mais de anos.

O início da implantação do Plano de Carreira no município é questão de justiça e valorização dos servidores da educação que contribuem para o desenvolvimento e crescimento da cidade.

A previsão legal de Plano de Carreira aos Profissionais da educação já era prevista na LDB (Lei nº 9394/1996) e que em 2015, tornou-se uma realidade através das Leis do município nºs. 4467/2015, 4468/2015 e 4548/2016.

É de conhecimento de todos que para a implantação do Plano de Carreira é fundamental o devido planejamento de recursos para o início de sua implementação e posterior adequação ao Orçamento do Município.

Desta forma, esta Emenda ao Orçamento de 2023 é primordial para que a legislação seja cumprida, de forma a diminuir a defasagem salarial dos profissionais da educação do município.

Assim sendo, certa da atenção dos Edis desta Casa Legislativa que preza pela democracia, legalidade, impessoalidade e pela transparência da Administração Pública, aguardo a aderência desta Emenda Aditiva, que é fundamental para a dignidade dos servidores da educação do nosso Município.